

ANEXO I

PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERÊNCIA, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
SMEC

FLUXO - 99980-2022



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.05.30.002 SMEC

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1201 - Fundo Municipal de Educação	1.024 - Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

3. FONTE(S) DE RECURSO: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 1.070.396,10 (um milhão, setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos);

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) SONHO MEU NO BAIRRO BURITI NA CIDADE DE PACAJUS/CE

6. JUSTIFICATIVA:

A obra em questão, qual seja, reforma com a ampliação do Centro de Educação Infantil Sonho Meu, localizado no bairro Buriti, visa suprir as necessidades de atendimento em serviços de Educação na região aonde o equipamento situa-se, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade na modalidade de Educação Infantil, proporcionando um local adequado para o funcionamento inclusive com vistas ao atendimento em jornada integral e viabilizando assim uma melhoria significativa na qualidade do ensino - aprendizagem;

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

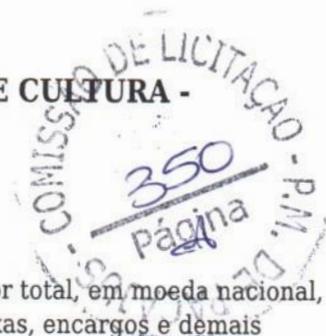
8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **08 (OITO) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, contado a partir da data da sua assinatura, sendo que o prazo de execução dos serviços é de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

9. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC



IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

11. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

V - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

13. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.

14. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

15. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

16. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por 12 (DOZE) MESES, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

18. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

19. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
SMEC**



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Responsável pela despesa:

Carimbo/Assinatura
Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Cargo: Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
Data: 30/05/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC



ANEXO I DO PROJETO B?SICO/TERMO DE REFER?NCIA

1. OBJETO: CONTRATA??O DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIA??O DO CEI (CENTRO DE EDUCA??O INFANTIL) SONHO MEU NO BAIRRO BURITI NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

2. DOS ITENS:

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD
1	REFORMA E AMPLIA??O DA CEI SONHO MEU - BURITI	OBRAS	1,00

OBSERVA??ES:

- **VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A empresa interessada em participar do referido processo, dever? comparecer **at? o 2º (segundo) dia ?til anterior ? data de abertura da licita??o**, junto ? Secretaria de Infraestrutura, atrav?s de um profissional t?cnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condi??es que possam orientar a elabora??o completa da proposta.

Para visita ao local de execu??o das obras, a LICITANTE dever? agend? -la com anteced?ncia, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 ?s 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, atrav?s do n?mero 92 8200-6641.

Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que n?o haja necessidade de visitar o local da obra, dever? apresentar junto aos documentos requeridos para habilita??o, **declara??o expressa de que possui pleno conhecimento do local da execu??o da obra/servi??os objeto da licita??o**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC



AUTORIZAÇÃO

PACAJUS/CE, 30 de Maio de 2023.

DA(O): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput Art. 7º, inciso III, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) SONHO MEU NO BAIRRO BURITI NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, em anexo.

Bem como, na qualidade de Gestor(a)-ordenador(a) de despesas do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1201 - Fundo Municipal de Educação	1.024 - Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
SMEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE
354
Página

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.05.30.002 SMEC

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1201 - Fundo Municipal de Educação	1.024 - Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

3. FONTE(S) DE RECURSO: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 1.070.396,10 (um milhão, setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) SONHO MEU NO BAIRRO BURITI NA CIDADE DE PACAJUS/CE

6. JUSTIFICATIVA:

A obra em questão, qual seja, reforma com a ampliação do Centro de Educação Infantil Sonho Meu, localizado no bairro Buriti, visa suprir as necessidades de atendimento em serviços de Educação na região aonde o equipamento situa-se, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade na modalidade de Educação Infantil, proporcionando um local adequado para o funcionamento inclusive com vistas ao atendimento em jornada integral e viabilizando assim uma melhoria significativa na qualidade do ensino - aprendizagem;

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

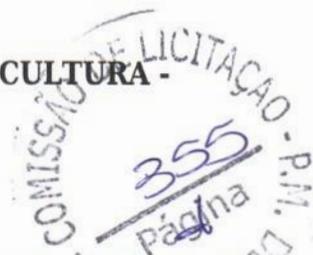
8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **08 (OITO) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, contado a partir da data da sua assinatura, sendo que o prazo de execução dos serviços é de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

9. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC



IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

11. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

V - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

13. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.

14. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

15. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

16. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por 12 (DOZE) MESES, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

18. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

19. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Responsável pela despesa:

Carimbo/Assinatura
Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Cargo: Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
Data: 30/05/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
SMEC



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) SONHO MEU NO BAIRRO BURITI NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

2. DOS ITENS:

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI SONHO MEU - BURITI	OBRAS	1,00

OBSERVAÇÕES:

• **VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número 92 8200-6641.

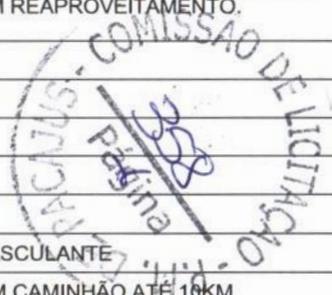
Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, **declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF.
					05/2021
					04/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							34.560,16	43.819,92
1.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	826,63	21,43	27,17	17.714,68	22.459,54
1.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	175,20	96,15	121,92	16.845,48	21.360,38
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							5.857,92	7.427,88
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	442,27	2.092,74	2.653,62
2.2	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	6,00	627,53	795,71	3.765,18	4.774,26
3	DEMOLIÇÕES							43.280,86	54.882,11
3.1	INTERNO							34.049,86	43.177,31
3.1.1	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	314,83	46,98	59,57	14.790,71	18.754,42
3.1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	23,41	52,88	67,05	1.237,92	1.569,64
3.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	19,14	22,92	29,06	438,69	556,21
3.1.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	23,40	14,10	17,88	329,94	418,39
3.1.5	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	330,87	24,50	31,07	8.106,32	10.280,13
3.1.6	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	330,87	10,58	13,42	3.500,60	4.440,28
3.1.7	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	36,00	29,56	37,48	1.064,16	1.349,28
3.1.8	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	388,88	8,81	11,17	3.426,03	4.343,79
3.1.9	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	4,88	236,78	300,24	1.155,49	1.465,17
3.2	MURO							2.737,79	3.471,19
3.2.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	233,16	8,81	11,17	2.054,14	2.604,40
3.2.2	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	7,35	8,81	11,17	64,75	82,10
3.2.3	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	70,25	8,81	11,17	618,90	784,69
3.3	RETIRADAS							5.577,67	7.072,82
3.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	110,10	21,85	27,71	2.405,69	3.050,87
3.3.2	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	110,10	28,81	36,53	3.171,98	4.021,95
3.4	FACHADAS							915,54	1.160,79
3.4.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	103,92	8,81	11,17	915,54	1.160,79





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						10.469,56	13.275,01
4.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	88,50	89,49	113,47	7.919,87	10.042,10
4.2	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	88,50	28,81	36,53	2.549,69	3.232,91
5		INFRAESTRUTURA						35.005,17	44.387,20
5.1		FUNDAÇÕES						20.014,97	25.380,05
5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	54,00	41,21	52,25	2.225,34	2.821,50
5.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	36,00	26,43	33,51	951,48	1.206,36
5.1.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,80	527,55	668,93	949,59	1.204,07
5.1.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	409,50	14,13	17,92	5.786,24	7.338,24
5.1.5	C0843	CONCRETO P/VBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,00	426,40	540,68	7.675,20	9.732,24
5.1.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	18,00	134,84	170,98	2.427,12	3.077,64
5.2		BALDRAMES						14.990,20	19.007,15
5.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	13,56	41,21	52,25	558,81	708,51
5.2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	13,56	423,18	536,59	5.738,32	7.276,16
5.2.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	SINAPI	M	112,98	64,38	81,63	7.273,65	9.222,56
5.2.4	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	45,19	31,41	39,83	1.419,42	1.799,92
6		SUPERESTRUTURA						40.495,18	51.348,01
6.1		LAJE						2.201,01	2.790,93
6.1.1	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	21,53	102,23	129,63	2.201,01	2.790,93
6.2		PILARES						22.586,78	28.640,64
6.2.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	283,50	14,13	17,92	4.005,86	5.080,32
6.2.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	450,00	12,35	15,66	5.557,50	7.047,00
6.2.3	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm ÚTIL. 5X	SEINFRA	M2	101,25	95,91	121,61	9.710,89	12.313,01
6.2.4	C0843	CONCRETO P/VBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,06	426,40	540,68	2.157,58	2.735,84
6.2.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	5,06	228,25	289,42	1.154,95	1.464,47
6.3		CINTAMENTO SUPERIOR						15.707,39	19.916,44



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.3.1	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	SINAPI	M	155,72	64,38	81,63	10.025,25	12.711,42
VIGAS PATIO E CIRCULAÇÃO									
6.3.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,06	426,40	540,68	878,38	1.113,80
6.3.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	2,06	228,25	289,42	470,20	596,21
6.3.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	32,59	95,91	121,61	3.125,71	3.963,27
6.3.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	60,37	14,13	17,92	853,03	1.081,83
6.3.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	28,73	12,35	15,66	354,82	449,91
7	PAREDES E PAINÉIS							35.161,54	44.583,82
7.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	559,24	59,82	75,85	33.453,74	42.418,35
7.2	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	4,20	117,03	148,39	491,53	623,24
7.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,73	1.666,12	2.112,64	1.216,27	1.542,23
8	COBERTA							107.479,86	136.284,08
8.1	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	97,50	119,60	151,65	11.661,00	14.785,88
8.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	560,80	88,30	111,96	49.518,64	62.787,17
8.3	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	229,93	63,38	80,37	14.572,96	18.479,47
8.4	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	330,87	44,21	56,06	14.627,76	18.548,57
8.5	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	84,44	26,55	33,67	2.241,88	2.843,09
8.6	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	132,61	72,94	92,49	9.672,57	12.265,10
8.7	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M	132,61	27,17	34,45	3.603,01	4.568,41
8.8	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	132,61	11,93	15,13	1.582,04	2.006,39
9	PÓRTICO PADRÃO DE ENTRADA							11.601,90	14.711,09
9.1	C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	17,00	209,64	265,82	3.563,88	4.518,94
9.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	8,50	337,47	427,91	2.868,50	3.637,24
9.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	11,86	111,45	141,32	1.321,80	1.676,06



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF.
					05/2021
					04/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.4	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	3,50	102,23	129,63	357,81	453,71
9.5	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	8,70	95,91	121,61	834,42	1.058,01
9.6	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	3,50	29,07	36,86	101,75	129,01
9.7	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	11,00	83,80	106,26	921,80	1.168,86
9.8	C4128	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	SEINFRA	M2	15,63	98,93	125,44	1.546,28	1.960,63
9.9	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	8,28	7,87	9,98	65,16	82,63
9.10	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,45	45,56	57,77	20,50	26,00
10	ESQUADRIAS							68.315,95	86.624,70
10.1	GRADES							6.634,12	8.412,03
10.1.1	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	2,97	364,02	461,58	1.081,14	1.370,89
10.1.2	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	26,40	210,34	266,71	5.552,98	7.041,14
10.2	PORTAS							45.671,62	57.911,64
10.2.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	1,68	384,54	487,60	646,03	819,17
10.2.2	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	35,07	1.118,69	1.418,50	39.232,46	49.746,80
10.2.3	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	SEINFRA	M2	2,52	238,36	302,24	600,67	761,64
10.2.4	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	10,50	494,52	627,05	5.192,46	6.584,03
10.3	JANELAS							16.010,21	20.301,03
10.3.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	30,90	244,51	310,04	7.555,36	9.580,24
10.3.2	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	30,90	268,84	340,89	8.307,16	10.533,50
10.3.3	PCJS-008	TELA NYLON PARA JANELAS	Composições Próprias	M2	4,50	32,82	41,62	147,69	187,29
11	REVESTIMENTOS							180.363,76	228.707,29
11.1	PISO							54.543,23	69.160,07
11.1.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	5,02	524,32	664,84	2.632,09	3.337,50
11.1.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	100,39	22,34	28,33	2.242,71	2.844,05



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.1.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	100,39	85,82	108,82	8.615,47	10.924,44
11.1.4	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	357,76	114,75	145,50	41.052,96	52.054,08
11.2	PAREDE							93.172,79	118.147,44
11.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.284,55	6,18	7,84	7.938,52	10.070,87
11.2.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1.284,55	41,57	52,71	53.398,74	67.708,63
11.2.3	C4128	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	SEINFRA	M2	85,03	98,93	125,44	8.412,02	10.666,16
11.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	231,35	90,17	114,34	20.860,83	26.452,56
11.2.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	316,38	8,10	10,27	2.562,68	3.249,22
11.3	TETO							32.647,74	41.399,78
11.3.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	SINAPI	M2	402,59	73,90	93,71	29.751,40	37.726,71
11.3.2	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	55,56	6,81	8,64	378,36	480,04
11.3.3	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	SINAPI	M2	55,56	45,32	57,47	2.517,98	3.193,03
12	FACHADAS E MURO							24.814,72	31.466,62
12.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	519,68	6,18	7,84	3.211,62	4.074,29
12.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	519,68	41,57	52,71	21.603,10	27.392,33
13	INSTALAÇÕES							102.009,83	129.349,48
13.1	HIDRAULICA							33.680,61	42.707,17
13.1.1	RESERVAÇÃO							2.454,54	3.112,36
13.1.1.1	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	2,00	1.227,27	1.556,18	2.454,54	3.112,36
13.1.2	LOUÇAS E METAIS							19.975,91	25.329,51
13.1.2.1	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	UN	9,00	469,50	595,33	4.225,50	5.357,97
13.1.2.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	741,43	940,13	1.482,86	1.880,26
13.1.2.3	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	12,00	388,61	492,76	4.663,32	5.913,12
13.1.2.4	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	3,00	453,17	574,62	1.359,51	1.723,86



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF.
					05/2021
					04/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.1.2.5	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	69,56	88,20	139,12	176,40
13.1.2.6	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	12,00	57,03	72,31	684,36	867,72
13.1.2.7	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	102,00	129,34	1.020,00	1.293,40
13.1.2.8	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	11,00	30,90	39,18	339,90	430,98
13.1.2.9	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	11,00	77,15	97,83	848,65	1.076,13
13.1.2.1	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	11,00	36,08	45,75	396,88	503,25
13.1.2.1	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	1.285,27	1.629,72	1.285,27	1.629,72
13.1.2.1	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	SEINFRA	M2	0,40	860,53	1.091,15	344,21	436,46
13.1.2.1	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	SEINFRA	UN	1,00	628,86	797,39	628,86	797,39
13.1.2.1	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	10,00	225,57	286,02	2.255,70	2.860,20
13.1.2.1	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 "	SEINFRA	UN	3,00	100,59	127,55	301,77	382,65
13.1.3	DISTRIBUIÇÃO							11.250,16	14.265,30
13.1.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	41,00	214,28	271,71	8.785,48	11.140,11
13.1.3.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	45,00	11,64	14,76	523,80	664,20
13.1.3.3	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	10,00	75,90	96,24	759,00	962,40
13.1.3.4	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	9,00	131,32	166,51	1.181,88	1.498,59
13.2	SANITÁRIO							18.608,33	23.595,69
13.2.1	TRATAMENTO							4.120,04	5.224,21
13.2.1.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	5.224,21	4.120,04	5.224,21
13.2.2	DISTRIBUIÇÃO							14.488,29	18.371,48
13.2.2.1	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	39,00	211,72	268,46	8.257,08	10.469,94
13.2.2.2	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	425,25	539,22	2.551,50	3.235,32
13.2.2.3	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	11,00	48,55	61,56	534,05	677,16
13.2.2.4	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	2,00	305,78	387,73	611,56	775,46
13.2.2.5	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	60,00	32,93	41,76	1.975,80	2.505,60
13.2.2.6	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	30,00	18,61	23,60	558,30	708,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF.
					05/2021
					04/2023

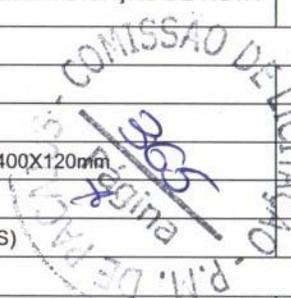
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.3	DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS							4.271,20	5.416,00
13.3.1	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	400,55	507,90	1.602,20	2.031,60
13.3.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	20,00	32,93	41,76	658,60	835,20
13.3.3	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	M	40,00	50,26	63,73	2.010,40	2.549,20
13.4	ELÉTRICO							31.043,28	39.363,40
13.4.1	RAMAL DE ENTRADA E QUADROS							9.368,45	11.879,83
13.4.1.1	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	UN	1,00	2.440,03	3.093,96	2.440,03	3.093,96
13.4.1.2	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	UN	2,00	123,64	156,78	247,28	313,56
13.4.1.3	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	SEINFRA	M	150,00	27,11	34,38	4.066,50	5.157,00
13.4.1.4	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	637,24	808,02	637,24	808,02
13.4.1.5	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	3,00	102,57	130,06	307,71	390,18
13.4.1.6	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	10,00	33,57	42,57	335,70	425,70
13.4.1.7	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	378,79	480,31	378,79	480,31
13.4.1.8	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	SEINFRA	M	30,00	31,84	40,37	955,20	1.211,10
13.4.2	DISTRIBUIÇÃO							20.385,02	25.848,19
13.4.2.1	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	SINAPI	UN	49,00	124,50	157,87	6.100,50	7.735,63
13.4.2.2	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	SINAPI	UN	57,00	143,15	181,51	8.159,55	10.346,07
13.4.2.3	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16 jW	SEINFRA	UN	47,00	92,01	116,67	4.324,47	5.483,49
13.4.2.4	C4807	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	10,00	180,05	228,30	1.800,50	2.283,00
13.4.3	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO							1.289,81	1.635,38
13.4.3.1	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	8,00	20,76	26,32	166,08	210,56
13.4.3.2	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	10,00	20,76	26,32	207,60	263,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.4.3.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	10,00	20,76	26,32	207,60	263,20
13.4.3.4	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00	119,10	151,02	476,40	604,08
13.4.3.5	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	232,13	294,34	232,13	294,34
13.5	AR CONDICIONADO							5.840,08	7.405,36
13.5.1	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	40,00	39,74	50,39	1.589,60	2.015,60
13.5.2	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	40,00	50,89	64,53	2.035,60	2.581,20
13.5.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	16,00	32,93	41,76	526,88	668,16
13.5.4	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	16,00	26,82	34,01	429,12	544,16
13.5.5	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	SINAPI	UN	8,00	157,36	199,53	1.258,88	1.596,24
13.6	INCENDIO							5.669,72	7.189,27
13.6.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	4,00	657,94	834,27	2.631,76	3.337,08
13.6.2	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	4,00	45,06	57,14	180,24	228,56
13.6.3	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	11,00	257,86	326,97	2.836,46	3.596,67
13.6.4	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	2,00	10,63	13,48	21,26	26,96
13.7	TELEFONE E LOGICA							2.896,61	3.672,59
13.7.1	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	197,93	250,98	395,86	501,96
13.7.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	176,58	223,90	1.236,06	1.567,30
13.7.3	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120mm	SEINFRA	UN	1,00	121,55	154,13	121,55	154,13
13.7.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00	15,14	19,20	15,14	19,20
13.7.5	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	SEINFRA	M	100,00	11,28	14,30	1.128,00	1.430,00
14	PAVIMENTAÇÃO							66.330,49	84.106,06
14.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	196,96	276,66	350,80	54.490,95	69.093,57
14.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	25,30	52,44	66,49	1.326,73	1.682,20
14.3	C0116	AREIA SECA PENEIRADA	SEINFRA	M3	18,40	460,95	584,48	8.481,48	10.754,43





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	85,35	23,80	30,18	2.031,33	2.575,86
15	GRANITOS E MARMORES							14.706,78	18.648,19
15.1	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	19,80	448,14	568,24	8.873,17	11.251,15
15.2	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	16,85	78,83	99,96	1.328,29	1.684,33
15.3	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	5,12	395,22	501,14	2.023,53	2.565,84
15.4	C2023	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	SEINFRA	M2	4,44	269,02	341,12	1.194,45	1.514,57
15.5	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	31,00	12,84	16,28	398,04	504,68
15.6	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	2,40	370,54	469,84	889,30	1.127,62
16	PINTURA							44.362,82	56.249,98
16.1	INTERNA							12.148,39	15.403,64
16.1.1	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	SEINFRA	M2	758,80	16,01	20,30	12.148,39	15.403,64
16.2	EXTERNO							7.274,30	9.223,75
FACHADAS									
16.2.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	281,68	14,48	18,36	4.078,73	5.171,64
MURO									
16.2.2	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	329,44	9,70	12,30	3.195,57	4.052,11
16.3	PISO							21.104,26	26.760,45
16.3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	357,76	58,99	74,80	21.104,26	26.760,45
16.4	COBERTA							3.835,87	4.862,14
16.4.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	SEINFRA	M2	560,80	6,84	8,67	3.835,87	4.862,14
17	URBANISMO							13.238,21	16.785,62
17.1	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF 11/2021	SINAPI	M2	26,30	265,38	336,50	6.979,49	8.849,95
17.2	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	766,53	971,96	766,53	971,96
17.3	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	871,00	1.104,43	871,00	1.104,43
17.4	C0926	CARROSSEL DE RODA	SEINFRA	UN	1,00	905,15	1.147,73	905,15	1.147,73



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA:	14/04/2023	BDI:	26,80%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
17.5	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	UN	2,00	48,72	61,78	97,44	123,56
17.6	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	SEINFRA	M	1,00	171,81	217,86	171,81	217,86
BANCO DE CONCRETO									
17.7	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	3,38	337,47	427,91	1.140,65	1.446,34
17.8	C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	SEINFRA	M	82,80	20,69	26,23	1.713,13	2.171,84
17.9	PCJS 009	CAIBRO DE MAÇARANDUBA	Composições Próprias	M	12,00	22,98	29,14	275,76	349,68
17.10	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	15,00	14,48	18,36	217,20	275,40
17.11	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	4,60	21,75	27,58	100,05	126,87
18	SERVIÇOS FINAIS							6.101,50	7.739,04
18.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	560,80	10,88	13,80	6.101,50	7.739,04

VALOR BDI TOTAL: 226.239,89
 VALOR ORÇAMENTO: 844.156,21
 VALOR TOTAL: 1.070.396,10

João Paulo de Sousa Evaristo
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP. 061780312-9



RESUMO DO ORÇAMENTO																									
 Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA : 14/04/2023		BDI : 26,80%																				
	DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>04/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																								

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	43.819,92	4,09
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.427,88	0,69
3	DEMOLIÇÕES	54.882,11	5,13
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	13.275,01	1,24
5	INFRAESTRUTURA	44.387,20	4,15
6	SUPERESTRUTURA	51.348,01	4,80
7	PAREDES E PAINELIS	44.583,82	4,17
8	COBERTA	136.284,08	12,73
9	PÓRTICO PADRÃO DE ENTRADA	14.711,09	1,37
10	ESQUADRIAS	86.624,70	8,09
11	REVESTIMENTOS	228.707,29	21,37
12	FACHADAS E MURO	31.466,62	2,94
13	INSTALAÇÕES	129.349,48	12,08
14	PAVIMENTAÇÃO	84.106,06	7,86
15	GRANITOS E MARMORES	18.648,19	1,74
16	PINTURA	56.249,98	5,26
17	URBANISMO	16.785,62	1,57
18	SERVIÇOS FINAIS	7.739,04	0,72



VALOR BDI TOTAL:	226.239,89	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	844.156,21	
VALOR TOTAL:	1.070.396,10	


 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 061780312-9



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	43.819,92	16,70 %	16,70 %	16,70 %	16,70 %	16,60 %	16,60 %	100,00 %
			7.317,93	7.317,93	7.317,93	7.317,93	7.274,11	7.274,09	43.819,92
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.427,88	100,00 %						100,00 %
			7.427,88						7.427,88
3	DEMOLIÇÕES	54.882,11	100,00 %						100,00 %
			54.882,11						54.882,11
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	13.275,01	50,00 %	50,00 %					100,00 %
			6.637,51	6.637,50					13.275,01
5	INFRAESTRUTURA	44.387,20		100,00 %					100,00 %
				44.387,20					44.387,20
6	SUPERESTRUTURA	51.348,01		50,00 %	50,00 %				100,00 %
				25.674,01	25.674,00				51.348,01
7	PAREDES E PAINÉIS	44.583,82			100,00 %				100,00 %
					44.583,82				44.583,82
8	COBERTA	136.284,08			50,00 %	50,00 %			100,00 %
					68.142,04	68.142,04			136.284,08
9	PÓRTICO PADRÃO DE ENTRADA	14.711,09						100,00 %	100,00 %
							14.711,09		14.711,09
10	ESQUADRIAS	86.624,70				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						43.312,35	43.312,35		86.624,70
11	REVESTIMENTOS	228.707,29		30,00 %	20,00 %	30,00 %	20,00 %		100,00 %
				68.612,19	45.741,46	68.612,19	45.741,45		228.707,29
12	FACHADAS E MURO	31.466,62				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						15.733,31	15.733,31		31.466,62
13	INSTALAÇÕES	129.349,48			30,00 %	30,00 %	40,00 %		100,00 %
					38.804,84	38.804,84	51.739,80		129.349,48
14	PAVIMENTAÇÃO	84.106,06				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						42.053,03	42.053,03		84.106,06
15	GRANITOS E MARMORES	18.648,19					100,00 %		100,00 %
							18.648,19		18.648,19
16	PINTURA	56.249,98					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							28.124,99	28.124,99	56.249,98





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA :	14/04/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
17	URBANISMO	16.785,62						100,00 %	100,00 %
								16.785,62	16.785,62
18	SERVIÇOS FINAIS	7.739,04						100,00 %	100,00 %
								7.739,04	7.739,04
1.070.396,10			76.265,43	152.628,83	230.264,09	283.975,69	252.627,23	74.634,83	1.070.396,10
			76.265,43	228.894,26	459.158,35	743.134,04	995.761,27	1.070.396,10	

João Paulo de Sousa Evaristo
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 R.N.P. 061780912-9



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA : 14/04/2023		BDI : 26,80%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		QTD	
HORAS ENCARREGADO	826,63	826,63000000	826,63
		826,63	

1.2. 90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		QTD	
HORAS ENGENHEIRO	175,20	175,20000000	175,20
		175,20	

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		H	L	QTD
AREA PLACA	L*H	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

2.2. C4994 - LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

		QTD	
TEMPO DE OBRA	6	6,00000000	6,00
		6,00	

3.1.1. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

		QTD	
REMOÇÃO PISO INDUSTRIAL ANTIGO	314,83	314,83000000	314,83
		314,83	

3.1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		ALT	C	ESP	QTD
PAR 1	C*ALT*ESP	3,00000000	5,91000000	0,15000000	2,66
PAR 2	C*ALT*ESP	3,00000000	9,01000000	0,15000000	4,05
PAR 3	C*ALT*ESP	3,00000000	2,36000000	0,15000000	1,06
PAR 4	C*ALT*ESP	3,00000000	1,71000000	0,15000000	0,77
PAR 5	C*ALT*ESP	3,00000000	2,07000000	0,15000000	0,93
PAR 6	C*ALT*ESP	3,00000000	2,39000000	0,15000000	1,08
PAR 7	C*ALT*ESP	3,00000000	1,71000000	0,15000000	0,77
PAR 8	C*ALT*ESP	3,00000000	3,32000000	0,15000000	1,49
PAR 9	C*ALT*ESP	3,00000000	4,14000000	0,15000000	1,86
PAR 10	C*ALT*ESP	3,00000000	4,14000000	0,15000000	1,86
PAR 11	C*ALT*ESP	3,00000000	4,14000000	0,15000000	1,86
PAR 12	C*ALT*ESP	3,00000000	5,25000000	0,15000000	2,36
PAR 13	C*ALT*ESP	3,00000000	5,91000000	0,15000000	2,66
					23,41

3.1.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		QTD	
PISO CAMINHO DE ENTRADA ANTIGO	19,14	19,14000000	19,14
		19,14	

3.1.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		QTD	
DIRETORIA - PORTA	2*0,80*2,10	3,36000000	3,36
SALA SECRETARIA - PORTA	0,80*2,10	1,68000000	1,68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE PACAJUS
 371
 Página

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI		DATA: 14/04/2023		BDI: 26,80%		
	DESCRIÇÃO: Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: BURITI - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
WC - PORTA	0,80*2,10	1,68000000	1,68
COZINHA - PORTA	0,80*2,10	1,68000000	1,68
DEP - PORTA	0,80*2,10	1,68000000	1,68
WC - PORTA	0,80*2,10	1,68000000	1,68
WC - PORTA	0,80*2,10	1,68000000	1,68
DEP - PORTA	0,80*2,10	1,68000000	1,68
SERV - PORTA	0,80*2,10	1,68000000	1,68
DIRETORIA - JANELA	1,00*1,10	1,10000000	1,10
SALA SECRETARIA - JANELA	1,00*1,10	1,10000000	1,10
COZINHA	1,00*1,10	1,10000000	1,10
DEP	1,00*1,10	1,10000000	1,10
DEP	1,00*1,10	1,10000000	1,10
	1,00*1,10	1,10000000	1,10
			23,40



3.1.5. C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

			QTD
REMOÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	330,87	330,87000000	330,87
			330,87

3.1.6. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

			QTD
REMOÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	330,87	330,87000000	330,87
			330,87

3.1.7. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

			QTD
SALA INFANTIL x3	$((2,00*1,50)*4)*3$	36,00000000	36,00
			36,00

3.1.8. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

		ALT	COMP	QTD
SALA INFANTIL 1 - INT	COMP*ALT	2,50000000	27,62000000	69,05
SALA INFANTIL 2 - INT	COMP*ALT	2,50000000	27,62000000	69,05
SALA INFANTIL 3 - INT	COMP*ALT	2,50000000	27,62000000	69,05
PAREDES EXT.	COMP*ALT	2,50000000	72,69000000	181,73
				388,88

3.1.9. 97628 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

			QTD
LAJE SOBRE REFEITÓRIO E DIR.	$(4,44*9,16)*0,12$	4,88000000	4,88
			4,88

3.2.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

			QTD
REMOÇÃO REBOCO - MURO LADO INTERNO	$(23,70+41,52)*2,00$	130,44000000	130,44
REMOÇÃO REBOCO - MURO LADO EXTERNO RUA	51,36*2,00	102,72000000	102,72
			233,16

3.2.2. C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA : 14/04/2023	BDI : 26,80%		
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					04/2023

					QTD
RETIRADA PORTÃO PEQUENO MURO	1,00*2,10	2,10000000			2,10
RETIRADA PORTÃO GRANDE MURO	2,50*2,10	5,25000000			5,25
					7,35

3.2.3. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

					QTD
REMOÇÃO MEIO FIO CALÇADA EXTERNA	70,25	70,25000000			70,25
					70,25

3.3.1. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

					QTD
PISO INDUSTRIAL	314,83*0,10	31,48000000			31,48
ALVENARIA	23,41	23,41000000			23,41
PISO CIMENTADO	19,19*0,05	0,96000000			0,96
PORTAS E JANELAS	23,40*0,05	1,17000000			1,17
MAD. TELHADO	330,87*0,05	16,54000000			16,54
TELHAS	330,87*0,05	16,54000000			16,54
COBOGO	36*0,15	5,40000000			5,40
DEMOLIÇÃO REBOCO	388,88*0,025	9,72000000			9,72
DEMOLIÇÃO LAJE	4,88	4,88000000			4,88
					110,10

3.3.2. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

					QTD
PISO INDUSTRIAL	314,83*0,10	31,48000000			31,48
ALVENARIA	23,41	23,41000000			23,41
PISO CIMENTADO	19,19*0,05	0,96000000			0,96
PORTAS E JANELAS	23,40*0,05	1,17000000			1,17
MAD. TELHADO	330,87*0,05	16,54000000			16,54
TELHAS	330,87*0,05	16,54000000			16,54
COBOGO	36*0,15	5,40000000			5,40
DEMOLIÇÃO REBOCO	388,88*0,025	9,72000000			9,72
DEMOLIÇÃO LAJE	4,88	4,88000000			4,88
					110,10

3.4.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

					QTD
REM. REBOCO FACH. SUL	44,22*2,35	103,92000000			103,92
					103,92

4.1. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		ALT	AREA		QTD
ATERRO AMPLIAÇÃO CRECHE	AREA*ALT	0,50000000	177,00000000		88,50
					88,50

4.2. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

					QTD
VOL. ATERRO	88,50	88,50000000			88,50
					88,50

5.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA: 14/04/2023	BDI: 26,80%			
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
ESCAVAÇÃO SAPATAS	(1,20*1,20*1,50)*25	54,00000000	54,00
			54,00

5.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

			QTD
REATERRO SAPATASS	1,20*1,20*1,00*25	36,00000000	36,00
			36,00

5.1.3. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
LASTRO PARA SAPATAS	1,20*1,20*0,05*25	1,80000000	1,80
			1,80

5.1.4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
ARMADURA SAPATAS D=10 - C/12	20*1,30*25*0,63	409,50000000	409,50
			409,50

5.1.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
CONCRETAGEM SAPATAS	1,20*1,20*0,50*25	18,00000000	18,00
			18,00

5.1.6. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
CONCRETAGEM SAPATAS	1,20*1,20*0,50*25	18,00000000	18,00
			18,00

5.2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
BALDRAME DE PEDRA	(51,35+5,91+2,65+3,11+3,11+2,00+1,50+31,43+2,62+3,38+2,96+2,96)*0,3*0,4	13,56000000	13,56
			13,56

5.2.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
BALDRAME DE PEDRA	(51,35+5,91+2,65+3,11+3,11+2,00+1,50+31,43+2,62+3,38+2,96+2,96)*0,3*0,4	13,56000000	13,56
			13,56

5.2.3. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

			QTD
BALDRAME DE PEDRA	51,35+5,91+2,65+3,11+3,11+2,00+1,50+31,43+2,62+3,38+2,96+2,96	112,98000000	112,98
			112,98

5.2.4. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI		DATA : 14/04/2023		BDI : 26,80%		
	DESCRIÇÃO: Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: BURITI - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QTD
BALDRAME DE PEDRA	(51,35+5,91+2,65+3,11+3,11+2,00+1,50+31,43+2,62+3,38+2,96+2,96)*(0,40)	45,19000000
		45,19

6.1.1. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

		QTD
DEP	2,92	2,92000000
LAVAND.	3,18	3,18000000
COZINHA	10,77	10,77000000
WC PNE	4,66	4,66000000
		21,53



6.2.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		QTD
FERRO D=10mm PILARES (25UNID)	4,50*4*25*0,63	283,50000000
		283,50

6.2.2. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		QTD
ESTRIBO PILAR C/12 D=5mm	((450,00/0,12)*0,75*0,16)	450,00000000
		450,00

6.2.3. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		QTD
FORMA PILARES 15X30	((0,15*2)+(0,30*2))*4,50*25	101,25000000
		101,25

6.2.4. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD
CONCRETO PILARES	(0,15*0,3)*4,50*25	5,06000000
		5,06

6.2.5. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD
CONCRETO PILARES	(0,15*0,3)*4,50*25	5,06000000
		5,06

6.3.1. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

		QTD
CINTAMENTO ALVENARIAS SUPERIOR	155,72	155,72000000
		155,72

6.3.2. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD
CONCRETO VIGA 15X40	0,15*0,40*34,30	2,06000000
		2,06

6.3.3. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI		DATA : 14/04/2023		BDI : 26,80%		
	DESCRIÇÃO: Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: BURITI - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

		QTD	
CONCRETO VIGA 15X40	0,15*0,40*34,30	2,06000000	2,06
			2,06

6.3.4. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		QTD	
FORMA VIGA 15X40	(0,15*34,30)+(0,40*34,30*2)	32,59000000	32,59
			32,59

6.3.5. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		QTD	
AÇO 6,3mm SUPERIOR VIGA	34,30*2*0,25	17,15000000	17,15
AÇO 10mm INFERIOR VIGA	34,30*2*0,63	43,22000000	43,22
			60,37

6.3.6. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

		QTD	
ESTRIBOS 5,00mm C/20	(34,20/0,20)*1,05*0,16	28,73000000	28,73
			28,73

7.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		ALT	COMP	QTD
PAR 1	COMP*ALT	3,65000000	12,80000000	46,72
PAR 2	COMP*ALT	3,65000000	1,70000000	6,21
PAR 3	COMP*ALT	3,65000000	12,75000000	46,54
PAR 4	COMP*ALT	3,65000000	8,05000000	29,38
PAR 5	COMP*ALT	3,65000000	3,41000000	12,45
PAR 6	COMP*ALT	3,65000000	3,11000000	11,35
PAR 7	COMP*ALT	3,65000000	2,80000000	10,22
PAR 8	COMP*ALT	3,65000000	3,11000000	11,35
PAR 9	COMP*ALT	3,65000000	3,26000000	11,90
PAR 10	COMP*ALT	3,65000000	6,06000000	22,12
PAR 11	COMP*ALT	3,65000000	8,25000000	30,11
PAR 12	COMP*ALT	3,65000000	8,40000000	30,66
PAR 13	COMP*ALT	3,65000000	2,63000000	9,60
PAR 14	COMP*ALT	3,65000000	2,60000000	9,49
PAR 15	COMP*ALT	3,65000000	1,85000000	6,75
PAR 16	COMP*ALT	3,65000000	2,96000000	10,80
PAR 17	COMP*ALT	3,65000000	2,96000000	10,80
PAR 18	COMP*ALT	3,65000000	3,26000000	11,90
PAR 19	COMP*ALT	3,65000000	5,91000000	21,57
PAR 20	COMP*ALT	3,65000000	5,91000000	21,57
PAR 21	COMP*ALT	3,65000000	5,91000000	21,57
PAR 22	COMP*ALT	3,65000000	5,91000000	21,57
PAR 23	COMP*ALT	3,65000000	5,91000000	21,57
PAR 24	COMP*ALT	3,65000000	10,91000000	39,82
PAR 25	COMP*ALT	3,65000000	2,00000000	7,30
PAR 26	COMP*ALT	3,65000000	8,75000000	31,94
PAR 27	COMP*ALT	3,65000000	12,05000000	43,98
				559,24

7.2. C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA : 14/04/2023		BDI : 26,80%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		ALT	L	QTD
C1	L*ALT	2,80000000	1,50000000	4,20
				4,20

7.3. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

			QTD
P2	(1,10*0,10*0,10)*3	0,03000000	0,03
P4	1,20*0,10*0,10	0,01000000	0,01
P5	(1,20*0,10*0,10)*16	0,19000000	0,19
P6	1,20*0,10*0,10	0,01000000	0,01
P8	1,60*0,10*0,10	0,02000000	0,02
J1	(1,40*0,10*0,10)*24	0,34000000	0,34
J2	(0,90*0,10*0,10)*2	0,02000000	0,02
J3	(1,40*0,10*0,10)*8	0,11000000	0,11
			0,73



8.1. C2460 - TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

		COMP	QTDE	QTD
TESOURA SALAS	QTDE*COMP	11,50000000	5,00000000	57,50
TESOURA PATIO	QTDE*COMP	10,00000000	4,00000000	40,00
				97,50

8.2. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		QTD	
AREA COBERTA	560,80	560,80000000	560,80
			560,80

8.3. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

		QTD	
AREA AMPLIADA TELHA CERAMICA	560,80-330,87	229,93000000	229,93
			229,93

8.4. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		QTD	
TELHADO EXISTENTE	330,87	330,87000000	330,87
			330,87

8.5. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

		QTD	
CUMEEIRA	52,64	52,64000000	52,64
RANCÃO E AGUA FURTADA	15,80+16,00	31,80000000	31,80
			84,44

8.6. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

		QTD	
COMPRIMENTO DE CALHA	132,61	132,61000000	132,61
			132,61

8.7. C0388 - BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

		QTD	
BEIRAL	132,61	132,61000000	132,61
			132,61

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA : 14/04/2023	BDI : 26,80%		
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					04/2023

8.8. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

		QTD	
BEIRA E BICA	132,61	132,61000000	132,61
			132,61

9.1. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

		QTD	
GRADIL FRONTAL	8,50+8,50	17,00000000	17,00
			17,00

9.2. C1803 - MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		QTD	
MURETA GRADIL	(8,50+8,50)*0,50	8,50000000	8,50
			8,50

9.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		QTD	
CHAPIM MURETA	(8,50+8,50)*0,25	4,25000000	4,25
CHAPIM MURO FRONTAL	(12,43+18,00)*0,25	7,61000000	7,61
			11,86

9.4. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

		QTD	
LAJE COBERTURA PÓRTICO	3,50	3,50000000	3,50
			3,50

9.5. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

		QTD	
FORMA PILARES	0,80*3,00*2	4,80000000	4,80
FORMA VIGA	3,90	3,90000000	3,90
			8,70

9.6. C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

		QTD	
LAJE COBERTURA PÓRTICO	3,50	3,50000000	3,50
			3,50

9.7. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

		QTD	
CEI SONHO MEU	11	11,00000000	11,00
			11,00

9.8. C4128 - TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M2)

		QTD	
TIJOLINHO MURETA	8,50*0,50*2	8,50000000	8,50
TIJOLINHO PILARES	((0,70+0,70+0,15)*2,30)*2	7,13000000	7,13
			15,63

9.9. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas</p>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA: 14/04/2023		BDI: 26,80%			
	DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

(900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
TIJOLINHO PILARES	1,80*2,30*2	8,28000000	8,28
			8,28

9.10. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO PORTICO DE ENTRADA	1,40*0,40*0,40*2	0,45000000	0,45
			0,45

10.1.1. C3681 - GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

			QTD
GRADE REFEITÓRIO	2,20*1,35	2,97000000	2,97
			2,97

10.1.2. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

			QTD
GRADE JANELAS J1	1,00*1,10*24	26,40000000	26,40
			26,40

10.2.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		ALT	L	QTD
P1	L*ALT	2,10000000	0,80000000	1,68
				1,68

10.2.2. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		ALT	L	QTDE	QTD
P2	L*ALT*QTDE	2,10000000	0,70000000	3,00000000	4,41
P4	L*ALT*QTDE	2,10000000	0,80000000	1,00000000	1,68
P5	L*ALT*QTDE	2,10000000	0,80000000	16,00000000	26,88
P6	L*ALT*QTDE	2,10000000	1,00000000	1,00000000	2,10
					35,07

10.2.3. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

			QTD
P8	1,20*2,10	2,52000000	2,52
			2,52

10.2.4. C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
P7	2,50*2,10	5,25000000	5,25
P9	2,50*2,10	5,25000000	5,25
			10,50

10.3.1. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		ALT	LARG	QTDE	QTD
J1	LARG*ALT*QTDE	1,10000000	1,00000000	24,00000000	26,40
J2	LARG*ALT*QTDE	0,50000000	0,50000000	2,00000000	0,50



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO MEU - BURITI	DATA: 14/04/2023	BDI: 26,80%			
DESCRIÇÃO:	Reforma e ampliação da Creche Sonho Meu, Bairro Buriti	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BURITI - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		ALT	LARG	QTDE	QTD
J3	LARG*ALT*QTDE	0,50000000	1,00000000	8,00000000	4,00
					30,90

10.3.2. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

		ALT	LARG	QTDE	QTD
J1	LARG*ALT*QTDE	1,10000000	1,00000000	24,00000000	26,40
J2	LARG*ALT*QTDE	0,50000000	0,50000000	2,00000000	0,50
J3	LARG*ALT*QTDE	0,50000000	1,00000000	8,00000000	4,00
					30,90

10.3.3. PCJS-008 - TELA NYLON PARA JANELAS (M2)

			QTD
J2	0,50*0,50*2	0,50000000	0,50
J3	1,00*0,50*8	4,00000000	4,00
			4,50

11.1.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		AREA	ESP	QTD
WC FEM.	AREA*ESP	3,21000000	0,05000000	0,16
WC MASC	AREA*ESP	2,60000000	0,05000000	0,13
SALA PROF	AREA*ESP	12,14000000	0,05000000	0,61
DIRETORIA	AREA*ESP	7,21000000	0,05000000	0,36
SALA SECRETARIA	AREA*ESP	8,87000000	0,05000000	0,44
WC INF. 1	AREA*ESP	11,82000000	0,05000000	0,59
WC INF. 2	AREA*ESP	11,82000000	0,05000000	0,59
WC INF MASC	AREA*ESP	11,81000000	0,05000000	0,59
WC INF FEM	AREA*ESP	9,38000000	0,05000000	0,47
WC PNE	AREA*ESP	4,66000000	0,05000000	0,23
COZINHA	AREA*ESP	10,77000000	0,05000000	0,54
DEP	AREA*ESP	3,18000000	0,05000000	0,16
LAV.	AREA*ESP	2,92000000	0,05000000	0,15
				5,02

11.1.2. C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

		AREA	QTD
WC FEM.	AREA	3,21000000	3,21
WC MASC	AREA	2,60000000	2,60
SALA PROF	AREA	12,14000000	12,14
DIRETORIA	AREA	7,21000000	7,21
SALA SECRETARIA	AREA	8,87000000	8,87
WC INF. 1	AREA	11,82000000	11,82
WC INF. 2	AREA	11,82000000	11,82
WC INF MASC	AREA	11,81000000	11,81
WC INF FEM	AREA	9,38000000	9,38
WC PNE	AREA	4,66000000	4,66
COZINHA	AREA	10,77000000	10,77
DEP	AREA	3,18000000	3,18
LAV.	AREA	2,92000000	2,92
			100,39

11.1.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) -

